



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2015

Edição 2150 | Páginas: 06

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Ata de Registro de Preço - Concorrência SRP nº 008/2015
- Processo nº 016/2015 02
- Resolução nº 279/2015 - DGP 04
- Resoluções de Afastamento nº 404 a 407/2015 04

Atos Legislativos

- Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2015 05
- Resolução da Mesa Diretora nº 045/2015 05
- Requerimento nº 076/2015 05
- Ofício nº 1308/2015/Casa Civil 05

Atas Plenárias

- Ata da 2438ª Sessão Ordinária - Sucinta 05
- Ata da 2439ª Sessão Ordinária - Sucinta 06

MATÉRIAS E
PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0016/ALE-RR
CONCORRÊNCIA - SRP Nº 008/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

HOMOLOGADO EM 08/10/2015.
JAISSIR BEMER-PADILHA
PRESIDENTE ALE/RR

Ao oitavo dias do mês de outubro do ano 2015, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ nº 34 808 220 0001-68, com sede sito à Praça do Centro Cívico, 202 – Centro – Boa Vista-RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência Pública, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário da ALE-RR do dia 06 de outubro de 2015, e a respectiva homologação do processo nº 016/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto-E Nº 16.223/2013 com alterações do Decreto-E 17.391/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA CLASSIFICADA: F & R FEITOZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 22.694.257/0001-23 FONE/FAX: 99156-4792
END.: Rua Universo nº 2332 - 1, Bairro: Raiar do Sol
O preço unitário de cada item registrado é o constante na proposta vencedora da licitação, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais permanente e consumo (material de informática), de acordo com as especificações e quantidades constantes deste edital para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

F & R FEITOZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 22.694.257/0001-23 Endereço: Rua Universo nº 2332 - 1, Bairro: Raiar do Sol Contato: 99156-4792 Proprietária: Francisca Feitoza de Souza				
LOTE 01	MATERIAL PERMANENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. MIN / MAX	PREÇO UNITÁRIO RS
1	SERVIDOR DE REDE PARA RACK: 02 processadores, cada um com no mínimo de 08 (oito) núcleos, frequência mínima de 2.0GHz e pelo menos 20MB de memória cache L3; 32 GB de memória RAM, com módulos de capacidade mínima individual de 8GB (DDR3-1333 com voltagem máxima de 1.35V por módulo DIMM), com capacidade de expansão a pelo menos 768Gb suporte a tecnologias de proteção avançada de memória Advanced ECC	UN	01/05	25.642,18

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	ou Chipkill. Deverá possuir controladoras RAID, com portas SAS de 6 GB com cache mínimo de 512 MB alimentado por bateria para conectividade com sistema de armazenamento de dados interno SAS. 2.2.1.5 Deverá possuir 4 discos SAS SFF (mínimo de 10.000 rpm) de 600 GB. Conforme especificação completa no item 2.2.1 ITEM 1 do Projeto Básico.			
2	SERVIDOR PARA RACK: 02 processadores, cada um com no mínimo de 08 (oito) núcleos, frequência mínima de 2.0GHz e pelo menos 20MB de memória cache L3. No mínimo 128 GB de memória RAM, com módulos de capacidade mínima individual de 16GB (DDR3-1333 com voltagem máxima de 1.35V por módulo DIMM), com capacidade de expansão a pelo menos 768Gb suporte a tecnologias de proteção avançada de memória Advanced ECC ou Chipkill. Deverá suportar instruções AES (AdvancedEncryption Standard) a nível de processador. Deverá possuir no mínimo 04 interfaces de rede que operam em conexões UTP 10/100/1000, incorporadas com failover e equilíbrio de carga, podendo ser 01 placa QuadPort Integrada à placa-mãe ou 01 placa QuadPort em slot. Conforme especificação completa no item 2.2.2 ITEM 2 do Projeto Básico.	UN	01/05	32.540,79
3	Computador Desktop com a seguinte configuração: Processador Intel Core i7 (4ª geração) de 3,6GHz; Memória RAM de 8GB; Disco rígido (HD) com 1TB; 1 HD SSD de 120GB; Placa de vídeo 1GB de 512 bits; Leitor de cartão de memória; DVD; Gravador de Base-T; Rede 10/100/1000 Base-T; Teclado em português padrão ABNT II (com "C"); Mouse USB; Sistema Operacional Windows 8.1 Profissional + SLA de 3 anos; Office 2013 Profissional + SLA de 3 anos	UN	01/03	7.810,72
4	Computador Desktop com a seguinte configuração: Processador Intel Core i7 (4ª geração) de 3,6GHz; Memória RAM de 16GB; Disco rígido (HD) com 1TB; 1 HD SSD de 120GB; Placa de vídeo 1GB de 512 bits; Leitor de cartão de memória; DVD; Rede 10/100/1000 Base-T; Teclado em português padrão ABNT II (com "C"); Mouse USB;	UN	01/02	8.970,07

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	Mouse USB; Sistema Operacional Windows 8.1 Profissional + SLA de 3 anos; Office 2013 Profissional + SLA de 3 anos			
5	COMPUTADOR COMPLETO com a seguinte configuração: Deverá ter fonte de alimentação com potência nominal mínima de 240 W com PFC Ativo com no mínimo 92% de eficiência, e que seja suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos, e todos os FAN's); Deverá possuir no mínimo chipset de vídeo integrado com suporte a gráficos 2D e 3D, DirectX 10.0 ou versão mais atual, Padrão SVGA com alocação dinâmica de memória expansível a pelo menos 512MB DDR3, através do compartilhamento da memória do sistema; Suporte a resolução mínima de 1600 x 900 Monitores LCD ou LED com dimensões mínimas 21,5" (vinte e um vírgula cinco polegadas) de diagonal visível; Suportar resolução de vídeo de 1920x1080; Deverá possuir regulagem para ajuste de altura; Deverá possuir possibilidade de rotação de 90° na orientação retrato; Deverá ser Widescreen; Deverá ter tela plana; Conforme especificação completa no item 2.2.3 ITEM 3 do Projeto Básico.	UN	01/50	4.268,66
6	NOTEBOOK 14", 8GB de memória RAM, 128GB de HD SSD, com processador Intel Core i7	UN	01/20	4.640,99
7	NOBREAK: tipo Senoidal On-line (Dupla Conversão); Capacidade de Potência de Saída 8000 Watts / 10 KVA; tensão de entrada 220V; tensão nominal de saída bivolt; frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 50/60 Hz +/- 3 Hz ajustável pelo usuário +/- 0,1; bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção, à prova de vazamento; com quatro baterias pré-instaladas	UN	01/06	13.300,46
8	MONITOR DE LED de 21 polegadas Full HD	UN	01/10	616,94
9	SWITCH GERENCIÁVEL L2 com 48 portas 10/100/1000 e dois uplinks 10Gigabitethernet (com adaptadores sfp).	UN	01/15	2.995,71
10	RACK PARA SERVIDOR: 19" 42U com base de inímo ao chão	UN	01/02	7.224,98
11	BANDEJA TFT para rack padrão 19", com monitor reclinável de 15,6", miniteclado e touchpad com no mínimo 10 portas KVM	UN	01/01	3.949,85
12	NOBREAK 600VA	UN	01/40	326,99

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



F & R FEITOZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 22.694.257/0001-23 Endereço: Rua Universo nº 2332 - 1, Bairro: Raiar do Sol Contato: 99156-4792 Proprietária: Francisca Feitoza de Souza				
LOTE 02	MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIT.	QUANT. Min / Max	PREÇO BASE UNITÁRIO RS
1	HD EXTERNO de 1TB USB 3.0	UN	01/200	327,02
2	HD EXTERNO de 2TB USB 3.0	UN	01/100	717,41
3	REGUA DE TOMADAS [PDU] PARA RACK 20 (0 (ZERO) 1) 20A/208V 16A/230V C13 [X18] E C19 [22] COM MEDICAO	UN	01/02	1.473,89
4	ALICATE DE BICO COM CABO ISOLADO 1000W TAMANHO MÉDIO	UN	01/07	32,87
5	ALICATE DE BICO COM CABO ISOLADO 1000W TAMANHO GRANDE	UN	01/07	50,66
6	ALICATE DE CRIMPARG 58/69/62 COM CATRACA W	UN	01/07	72,89
7	ALICATE DE INSERÇÃO DE CONECTORES COM CATRACA (PENT DOWN)	UN	01/07	34,28
8	ALICATE PUSH DOWN RJ45 FEMEA COM PONTA DE CORTE	UN	01/07	36,60
9	ALICATE UNIVERSAL COM CABO ISOLADO	UN	01/07	24,25
10	ALICATE DE CORTE (LAMINA 3,5MM) COM CABO ISOLADO	UN	01/07	29,89
11	BATERIA PARA COMPUTADOR (PLACA MÃE) TIPO 2032	UN	01/100	6,73
12	CABO DE REDE LÓGICO COMPATIVEL PARA HD SATA	UN	01/70	18,72
13	CABO TELEFONICO EXTERNO	UN	01/15	371,84
14	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA	UN	01/100	14,12
15	CABO USB PARA IMPRESSORA	UN	01/40	13,62
16	CASE EXTERNO COMPATIVEL PARA HD IDE E SATA 3.5 USB COM FONTE	UN	01/30	251,18
17	MEMORIA DDR PC400, 1GB	UN	01/300	119,84
18	MEMORIA DDR PC533, 1GB	UN	01/300	115,57
19	KIT DE CHAVES PHILLIPS COM PELO MENOS 5 TAMANHOS IMANTADA	UN	01/06	58,83
20	KIT DE CHAVES FENDA COM PELO MENOS 5 TAMANHOS IMANTADA	UN	01/06	49,58
21	KIT DE CHAVES TORQUE COM PELO MENOS 5 TAMANHOS IMANTADA	UN	01/06	53,26
22	KIT DE CHAVES SEXTAVADA COM PELO MENOS 5 TAMANHOS IMANTADA	UN	01/05	40,12
23	KIT COM PARAFUSADEIRA ELÉTRICA 12V COM PELO MENOS 90 ITENS	UN	01/01	668,70
24	DECAPADOR DE CABOS UTP	UN	01/07	33,28
25	MULTIMETRO DIGITAL DE MESA COM TESTER DE REDE E USB	UN	01/03	121,15

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Nº	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO	VALOR
26	PINÇA AÇO CIRURGICO	UN	01/05	13,03
27	PENDRIVE 16GB USB2.0	UN	01/70	48,96
28	PENDRIVE 32GB USB2.0	UN	01/70	76,54
29	DVD-R VIRGEM 4.7GB (BLOCO COM 100UNDS)	UN	01/20	56,13
30	GRAVADOR EXTERNO USB CD/DVD-RW	UN	01/05	123,62
31	ROTULADORA DE CABO ELÉTRICA	UN	01/01	698,37
32	TESTADOR DE CABO DE REDE	UN	01/04	47,84
33	PINCEL 2	UN	01/05	6,63
34	PINCEL 4	UN	01/05	20,30
35	CABO LÓGICO DE REDE 24AWG 4P CAT5E SOHOPLUS, 305 METROS	UN	01/07	411,80
36	CONECTOR RJ-11	UN	01/500	2,20
37	CONECTORES RJ45 (MACHO)	UN	01/1000	1,25
38	CONECTORES RJ45 FEMEA (KEYSTONE)	UN	01/1000	8,29
39	CONVERSOR CABO COAXIAL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FINALIDADE PORTA USB PARA SERIAL RS-232	UN	01/700	57,62
40	COOLER PARA PENTIUM D (SOCKET 775)	UN	01/70	38,42
41	HUB USB 4 PORTAS 2.0	UN	01/20	27,25
42	LEITOR DE CARTÃO SD, XD, USB PARA GABINETE	UN	01/70	52,63
43	LIMPA CONTATO (SPRAY)	UN	01/30	13,62
44	CAPA PROTETORA CONECTOR RJ45	UN	01/1000	0,56
45	FONTE ATX 500W 20+4P	UN	01/100	114,58
46	TECLADO ABNT2 COM NO MINIMO 102 TECLAS USB	UN	01/200	53,16
47	MOUSE ÓPTICO USB	UN	01/200	43,14
48	MOUSE PAD COM APOIO PARA PULSO EM GEL (ANTI-HER)	UN	01/300	6,80
49	PENDRIVE 2GB, USB	UN	01/120	36,77
50	PENDRIVE 4GB, USB	UN	01/150	37,10
51	PENDRIVE 8GB, USB	UN	01/130	47,28
52	CABO DE FORÇA 2P+T (ABNT)	UN	01/70	19,04
53	PATCH CORD 1.5m CAT5E	UN	01/500	7,39
54	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ELÉTRICA COM NO MINIMO 350W	UN	01/100	178,68
55	FILTRO DE LINHA COM NO MINIMO 8 TOMADAS EXTENSÃO ELÉTRICA	UN	01/150	28,46
56	ADAPTADOR DE TOMADA (ANTI-GO-NOVO)	UN	01/150	21,93
57	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR2 PC6400 2GB	UN	01/50	139,21
58	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB	UN	01/20	179,89
59	DISCO RÍGIDO 1TB SATA 3,5"	UN	01/50	274,33
60	DISCO RÍGIDO 500 GB	UN	01/150	248,55
61	FITA LAMINADA T2 TAPA INICIAL DE LARGURA 6,9, 12, 18 E 14MM, PARA ROTULADOR ELETRÔNICO	UN	01/30	76,56
62	PLACA DE REDE PCI-E LAN (10/100/1000)	UN	01/50	49,45
63	PLACA DE REDE SEM FIO PCI (150MB/S)	UN	01/50	100,31

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Nº	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO	VALOR
64	PLACA DE REDE SEM FIO PCI-E (300MB/S)	UN	01/10	73,62
65	PLACA DE VIDEO PCI-EXPRESS (IGB)	UN	01/08	208,98
66	PLACA MÃE SOCKET 775 (COMPATVEL PARA PENTIUM DE CORE DDUO SLOT DDR2 (PC 553), USB, PCIEXPRESS, PCI	UN	01/100	257,74
67	FUSIVEL VIDRO, CORRENTE NOMINAL 10P, FINALIDADE LIMITADOR CORRENTE.APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UN	01/1200	0,25
68	FUSIVEL VIDRO, CORRENTE NOMINAL 3P, FINALIDADE LIMITADOR CORRENTE.APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UN	01/1200	0,25
69	GAVETA DISCO RÍGIDO, TIPO EXTERNA, TIPO PORTA USB 2.0 E 3.0. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE: 1 TB, VELOCIDADE ROTAÇÃO: 5400RPM	UN	01/100	87,67
70	LICENÇAS MICROSOFT WINDOWS 8.1 - PROFESSIONAL	UN	01/50	582,95
71	ROTEADOR WIRELESS BUSINESS SERIES 300MBS GIGABIT	UN	01/60	1.336,32
72	LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 2013 BUSINESS	UN	01/50	558,95

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLAUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

CLAUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

5.1 As solicitações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Superintendência Administrativa da ALE-RR, bem como as AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o edital e demais anexos da Concorrência-SRP nº 008/2015 e a proposta da(s) empresa(s) que sagraram vencedoras do certame.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro de Boa Vista-RR, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes ao cumprimento do objeto deste contrato.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



JALSER RENER PADILHA
PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Francisca Feitosa de Souza
F & R FEITOZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,
CNPJ: 22.694.257/0001-23

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0279/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 03 de agosto de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Palácio Antônio Martins, 08 de outubro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0279/2015/DGP de 03.08.2015.

NOME	CARGO
KELLY JANNE GOMES DE ALMEIDA	Assessor Parlamentar V
LILIAN MARIA PIRES SENA	Assessor Parlamentar V
LUCILANE FRANCISCA DE FRANÇA	Assistente Esp I MD
LUZIVALDA DA SILVA CASTRO	Auxiliar Parlamentar V
MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA DE SOUZA	Auxiliar Parlamentar V
MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES	Assessor Parlamentar III
MARIA TERESA VIAMONTE ALVELAEZ DE SOUZA	Assistente Parlamentar IV
NADIM FIGUEIREDO ABDALA	Auxiliar Parlamentar V
NILSON DA SILVA ALVES	Assessor Parlamentar I
ORLEANE SOARES DOURADO	Auxiliar Parlamentar V
OSVALDO VIANA DO VALE	Auxiliar Parlamentar V
OTHON MATOS LUZ	Assessor Parlamentar V
RAQUEL RUFINO BASILIO	Auxiliar Parlamentar V
RAYDGLAN SOUSA DE MENESES	Assistente Parlamentar IV
SAYHONARA GUEDES BARROS	Assistente Parlamentar IV
SERGIO RAIOL DE QUEIROZ	Assistente Parlamentar IV
SIRENE SILVA DO NASCIMENTO	Auxiliar Parlamentar IV
THAYNARA CARVALHO CUNHA	Assistente Parlamentar IV
WASHINGTON WANDERLEY DE FARIAS JUNIOR	Assessor Parlamentar V
YURI LEAL LEITE	Assistente Parlamentar IV

Palácio Antônio Martins, 08 de outubro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
R E S O L U Ç Ã O Nº 404/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES** para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, no período de 12.10 a 16.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 405/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CAMILA DA SILVA LEITE Matrícula 11510**, para viajar com destino a cidade de Porto Alegre - RS, no período de 08.10 a 17.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 406/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **THAÍS CONCEIÇÃO SILVA Matrícula 011871**, para viajar com destino a cidade de Maceió - AL, no período de 21.10 a 23.10.2015, com a finalidade de participar do 10º CHEGAB, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 407/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS** para viajar com destino a cidade de Belém - PA, no período de 08.10 a 17.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/15

Aprova o nome do Senhora **Isabella de Almeida Dias Santos** para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhora **Isabella de Almeida Dias Santos**, para ocupar o Cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2015.

Deputado George Melo

Presidente da Comissão

Deputado Coronel Chagas

Vice-Presidente

Deputada Aurelina Medeiros

Relatora

Deputado Chico Guerra

Membro

Deputado Gabriel Picanço

Membro

RESOLUÇÃO DA MESA
RESOLUÇÃO Nº 045/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos arts. 43 e 44 do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Requerimento nº 064/2015, sobre supostas irregularidades nas contas do FUNDEB, pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Estado de Roraima – SINTER.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos arts. 43 e 44 do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Requerimento nº 064/2015, sobre supostas irregularidades nas contas do FUNDEB, pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Estado de Roraima - SINTER, composta pelos seguintes parlamentares:

- Jânio Xingu;
- Jorge Everton;
- Soldado Sampaio;
- Naldo da Loteria;
- Mecias de Jesus.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo, para funcionamento, de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de outubro de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 076/2015

Excelentíssimo Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c incisos I e IV do art. 153, I e XVII do art. 196, art. 247 e alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a urgência para deliberação sobre a matéria constante da mensagem governamental nº 039/2015 que originou o Projeto de Decreto legislativo nº 028/2015, considerando que no último dia 30 a matéria foi deliberada sem o prévio conhecimento de todos parlamentares, através do sistema DATAGED, requeiro, ainda que seja a mesma deliberada na sessão ordinária do dia 8 de outubro em regime de urgência e prioridade sobre qualquer outra proposição.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2015.

Deputados

RECEBIDO DO EXECUTIVO

Ofício nº 1308/2015/Casa Civil

Boa Vista, 7 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro

Boa Vista-RR

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, e de ordem da Exma. Senhora Governadora, solicito a restituição para reanálise, nos termos do art. 210, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, do Projeto de Lei nº 030/15, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 832, de 29 de dezembro de 2011 e dá outras providências”, e se encontra em tramitação nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo

Secretária Chefe da Casa Civil

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia seis de outubro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima trigésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo S/ Nº 30/09/15, do Deputado Mecias de Jesus, que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Toxicômanos a Alcoolistas – AATA. **DIVERSOS:** Ofício nº 685 de 02/10/2015, da Controladoria-Geral do Estado - COGER, informando a nomeação do Controlador-Geral Francisco Fernandes de Oliveira. Carta S/Nº de 29/09/15, da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima – SODIURR, apresentando a nova Mesa Diretora. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia discussão e votação da Proposta de Moção de Pesar nº 023/15 aos familiares do Senhor Norendin Ventura Solegearini, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Moção de Pesar nº 023/15. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 07 de outubro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Francisco Mozart, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria e Odilon Filho.**

Aprovada em: 07/10/2015

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia sete de outubro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringéssima trigésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **MasamyEda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Francisco Mozart**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 046, de 06/10/15, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 034/15, que “Estabelece critérios e avaliações para pessoas portadoras de dislexia nos concursos e provas ou provas de títulos para investidura em cargos ou empregos públicos da administração direta ou indireta”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues. Ofício nº 1281, de 01/10/15, da Secretária Chefe da Casa Civil, solicitando a restituição para análise, do Projeto de Lei nº 057/15, que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 049, de 05/10/15, do Deputado MasamyEda, comunicando sua ausência à sessão plenária do dia 06/10/15. Memorando nº 087, de 06/10/15, do Deputado Marcelo Cabral, comunicando sua ausência às sessões plenárias dos dias 13 a 15 do corrente mês. Memorando nº 075, de 06/10/15, do Deputado Oleno Matos, comunicando sua ausência à sessão plenária do dia 06/10/15. Memorando nº 077, de 06/10/15, do Deputado Gabriel Picanço, justificando sua ausência às sessões plenárias dos dias 01 e 06/10/15. Memorando nº 0118, de 06/10/15, do Deputado Jorge Everton, comunicando sua ausência à sessão ordinária do dia 06 do corrente mês. Indicação s/nº, de 28/09/15, da Deputada Lenir Rodrigues, solicitando ao Governo do Estado, recuperação da ponte e da estrada que dá acesso à Vila Vilhena, no Município de Bonfim/RR. Indicações/nº, de 28/09/15, da Deputada Lenir Rodrigues, solicitando ao Governo do Estado, ampliação e reforma da Escola Estadual Indígena Novo Monte Moriá II, localizada na Comunidade Indígena Monte Moriá II – Município de Uiramutã/RR. Indicação s/nº, de 06/10/15, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado, recuperação da Vicinal 8, na Colônia do Apiaú – Município de Mucajaí. Indicações/nº, de 06/10/15, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado a recuperação da Vicinal C8 (Terceiro Travessão) na Colônia do Apiaú – Município de Mucajaí. Requerimento s/nº, de 06/10/15, da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo a prorrogação de prazo, por igual período, da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 032/15. **EXTERNOS:** Ofício nº 120, de 14/09/15, da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, convidando para o Encontro Regional dos Municípios da Região Norte e II Seminário de Modernização de Gestão. Ofício nº 268, de 29/09/15, da Superintendência Regional de Roraima- Caixa Econômica, comunicando crédito de recursos financeiros. Carta AL-P-477, de 22/09/15, do Gabinete do Deputado Themístocles de Sampaio, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, agradecendo a indicação para o cargo de 2º Vice-Presidente do Colegiado de Presidente das Assembleias Legislativas. Ofício nº 254, de 30/09/15, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2015. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou parabenizando o Estado de Roraima pelos seus 27 anos de criação, ressaltando tratar-se de um Estado novo e que ainda depende das transferências federais e, neste momento de crise, está sendo afetado de maneira direta, despertando na classe política a necessidade de se buscar uma nova fonte de receita para o seu desenvolvimento. Em seguida, reportou-se às falhas cometidas na elaboração da Constituição Federal, concernentes aos direitos dos Policiais e Bombeiros Militares, ressaltando que a classe teve tolhido alguns dos benefícios dados a outras categorias, como o direito a greve e ao sindicalismo, o que, segundo o Senhor Deputado, os impedem

de expressar seus anseios publicamente e reivindicar seus direitos, destacando as sanções severas para os que desobedecem as normas. Dando continuidade, disse da importância de se rever a Constituição Federal e garantir, através de normas, os direitos aos policiais, destacando matérias que tramitam no Congresso Nacional, como a desmilitarização das polícias e o fim da prisão administrativa para a categoria, o que, segundo o Senhor Parlamentar, transformaria a Polícia Militar em uma Polícia Cidadã. Continuando, informou que apresentou várias Indicações ao Governo do Estado reivindicando melhorias para classe, entre elas, a reformulação do estatuto dos servidores militares, a modernização do Código de Ética, bem como, a criação da Lei Previdenciária, para qual foi criada uma Comissão composta por integrantes da Polícia Militar, IPER e PROGE no intuito de analisar a proposta. Após, solicitou apoio aos seus Pares para que apresentem propostas que venham garantir os direitos dos policiais e finalizou dizendo da importância de se fortalecer o setor primário para que o Estado possa aumentar receita e garantir, também, os direitos dos profissionais das áreas de educação, saúde e segurança pública. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 075/15, de 06/10/15, requerendo a prorrogação de prazo, por igual período, da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 031/15, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; do Requerimento nº 074/15, requerendo a transformação da Sessão Plenária do dia 08 de outubro, às 10h, em Comissão Geral, momento em que esta Casa, através do PROCON, estará levando ao conhecimento da sociedade a disponibilização de aplicativos, nos quais os consumidores poderão realizar suas reclamações online, bem como, acompanhar os processos originários das reclamações realizadas e, ainda, estará assinando, junto com autoridades do Poder Judiciário, termo de cooperação em que as decisões do PROCON serão homologadas pelo juiz competente. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 074/15. Colocado em discussão e votação, foi aprovado. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 075/15. Colocado em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Dando continuidade, o Senhor Presidente deu ciência da Resolução nº 045/15, que cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Requerimento nº 064/15, para apurar possíveis irregularidades nas contas do FUNDEB, conforme pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Estado de Roraima, compostas pelos Senhores Deputados: **Jânio Xingú, Jorge Everton, Soldado Sampaio, Naldo da Loteria e Mecias de Jesus**. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde para uma reunião, após o término da Sessão. O Senhor Presidente em exercício, informou aos Senhores Deputados que logo após o término da Sessão, haverá reunião, na Sala de Reuniões, com o Presidente deste Poder. O Senhor Deputado **Jorge Everton**, reportando-se a Resolução nº 045/15 que cria a Comissão Especial Externa, disse que a mesma não tem amparo no Regimento Interno, razão pela qual requereu que a Mesa Diretora analisasse o Requerimento de sua autoria com relação à criação CPI de Educação, pois entende que os fatos já são determinados. Após, referindo-se as denúncias feitas pelo Conselheiro do Tribunal de Contas, Essen Pinheiro, referentes aos contratos milionários com empresas de Manaus, disse que o parecer de sua autoria ao Projeto de Decreto Legislativo que extingue esses contratos, já está pronto para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça. Finalizou ressaltando a necessidade de uma reunião da Comissão, por entender que esses contratos foram realizados de forma ilegal, e que esses recursos poderiam ser destinados a pagar o salário dos professores que estão atrasados em virtude da má aplicação dos recursos do Governo do Estado. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 08 de outubro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, MasamyEda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto**. **Aprovada em: 08/10/2015**